



BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



DIEGO FERNANDES



SONY MUSIC



DIEGO FERNANDES

Diego Fernandes é **cantor, compositor, escritor, e pregador**. Viaja o Brasil com o seu #EvangalizaSHOW, mistura de rock, reggae e worship. A cada ano mais de **100 cidades e 20 estados** diferentes o recebem para festejar a fé nesta mistura de oração, testemunho de libertação das drogas e músicas que fazem a galera pular e gritar: A Igreja é VIVA, A Igreja é JOVEM!!!

Diego foi o **apresentador oficial da JMJ no Rio de Janeiro** para um público de mais de **3 milhões de pessoas**. Nascido em Itajaí-SC no ano de 1982 e casado com Rafaela Fernandes é pai de 3 filhos. **Formado em Filosofia e Comunicação Social** (Rádio e TV), **graduando em Psicologia e pós-graduado em Psicopedagogia**.

Há 18 anos atua como apresentador, produtor e diretor de Rádio e TV. Já trabalhou na Rede Vida, Canção Nova, Rede Século 21 e atualmente apresenta o programa PodeCRER sobre santidade e vida de oração na Rede Evangelizar.

Recentemente recebeu **quatro Prêmios no Troféu Louvemos ao Senhor: Melhor Intérprete, Cantor Solo do Ano, Melhor Álbum Rock e Melhor Álbum do ano**. O primeiro álbum lançado pela Sony Music "Volte ao primeiro amor" está disponível em todas as plataformas digitais. Destaque para o rock/reggae "Sigo o leão" e na pegada worship "fome e sede" e "Teu sangue".

CONTATOS

(11) 9 8222-7595 (WHATSAPP - TIM)

CONTATO@DIEGOFERNANDES.COM



SONY MUSIC

Shows pelo Brasil

SÃO SEBASTIÃO/SP

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

The screenshot shows the official website of the Municipality of São Sebastião, SP. The header features the city's logo and a search bar. A navigation menu on the left lists various services. The main content area displays a news article titled "Show católico com Diego Fernandes encerra programação da Festa do Padroeiro". The article includes a photo of Diego Fernandes performing on stage. To the right, a sidebar lists recent news items. At the bottom, there is a section for public concursos.

SÃO SEBASTIÃO
SP - BRASIL

Localizar Telefone...

HOME
GOVERNO >
TURISMO
SERVIÇOS >
OUVIDORIA >
INSTITUCIONAL >
SERVIDOR >
CONSELHOS >
TRANSPARÊNCIA >
PORTAL TRIBUTÁRIO

IMAGENS DE SÃO SEBASTIÃO
Veja todas as Fotos

CONCURSO PÚBLICO
PROC. SELETIVO - ESTAGIÁRIOS 2/2021
Edital de Convocação 22
PROC. SELETIVO - SEDUC 1/2021
Edital de Convocação 27

Show católico com Diego Fernandes encerra programação da Festa do Padroeiro
Home / Notícias / Show católico com Diego Fernandes encerra programação da Festa do Padroeiro

Em comemoração ao dia do padroeiro da cidade, São Sebastião, neste domingo (20/01), o palco do Festival de Verão 2019 recebe o show católico do cantor e compositor Diego Fernandes.

NOTÍCIAS RECENTES
Prefeitura de São Sebastião avança na reforma de escolas de Boraceia
06/09/2022
São Sebastião realiza amanhã (7) desfile cívico na Rua da Praia
06/09/2022
Clubs Challenger Cup reunirá principais times sul-americanos de beach soccer em São Sebastião
06/09/2022
Prefeitura de São Sebastião inicia aulas do curso básico de Libras
06/09/2022
Município de São Sebastião conquista Prêmio Internacional Passaporte Aberto
06/09/2022
Empreendedores sebastienses participam da 17ª Beauty Fair 2022
06/09/2022
Encerramento da XIII Semana de Educação Física aborda "Políticas Públicas no Esporte e Leis de Incentivo"
06/09/2022
Coordenadores municipais participam de vivência sobre a Reggio Emilia
06/09/2022
4ª Etapa do Circuito Paulista Bowl/Banks/Park tem show de skate
06/09/2022
Alunos da rede municipal recebem vacinação na escola
06/09/2022
[Mais notícias](#)

BASIC CLIPPING
DIEGO FERNANDES

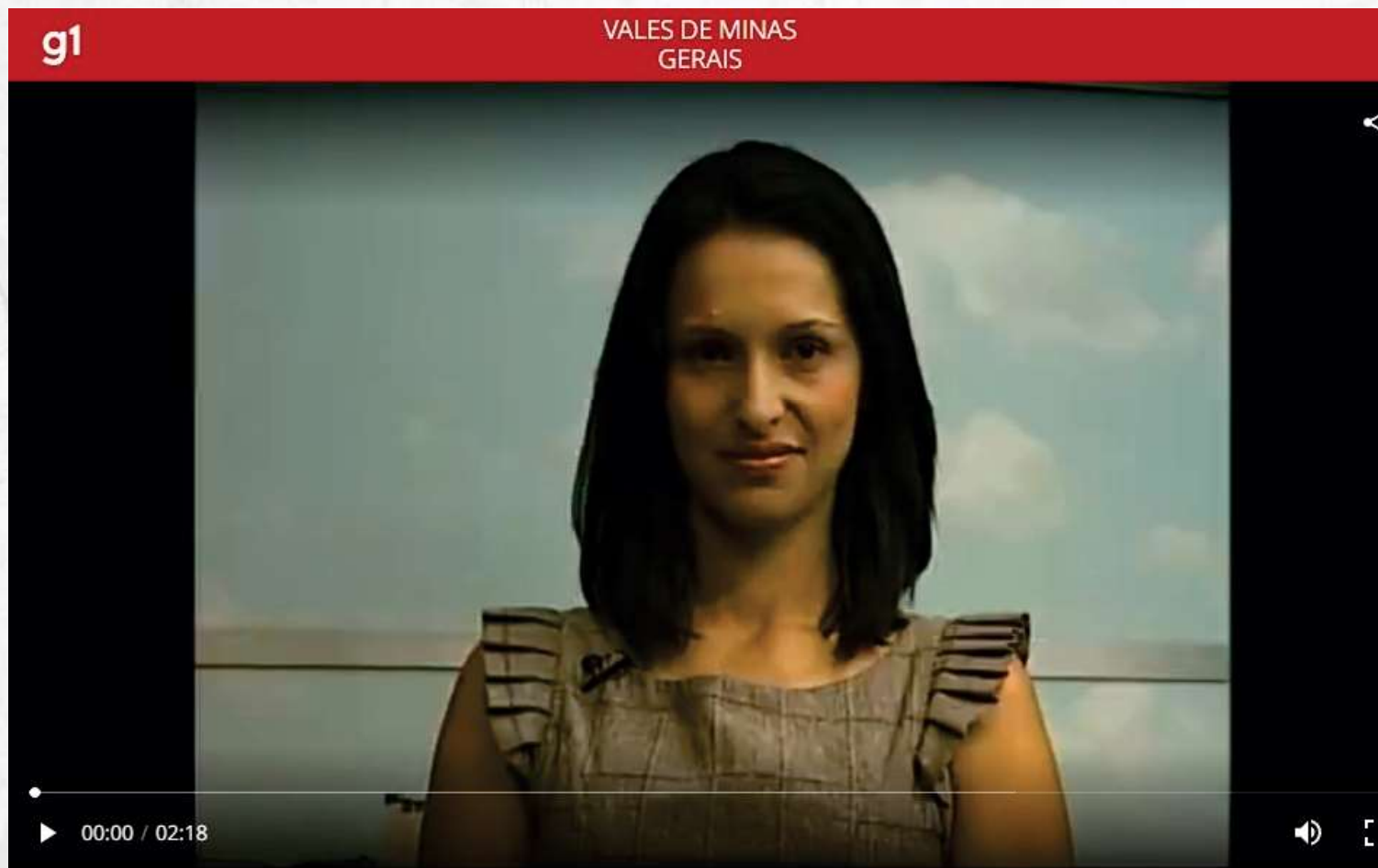
DIEGO FERNANDES

SONY MUSIC

Shows pelo Brasil

CORONEL FABRICIANO/MG

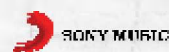
CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



Cantor católico Diego Fernandes faz show em Coronel Fabriciano nesta segunda (29)

O coordenador do ministério jovem católico, Márcilio Magalhães, dá detalhes do evento.

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Shows pelo Brasil

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

CÁCERES/MT

*Venha se Encantar
Venha se Divertir*

16 DEZ QUINTA-FEIRA 22h
MARIANA Fagundes

17 DEZ SEXTA-FEIRA 22h
DIEGO Fernandes

18 DEZ SÁBADO 22h
CHRIS Duran

19 DEZ DOMINGO 21H30
NICO & LAU

Natal de Luzes
Cáceres - MT
O Natal mais iluminado de Mato Grosso

PRAÇA DE EVENTOS DA SICMATUR

CÁCERES PREFEITURA MUNICIPAL
Governo de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

BANANEIRAS/PB

Jornal da Paraíba

Esportes

Qual é a Boa?

Notícias

Blogs

Mais



Compartilhe



Diego Fernandes

O artista católico Diego Fernandes encerra a tradicional Festa de Reis do município de Bananeiras, no Brejo do estado, com um show na praça pública da cidade.

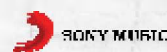


Imagem: divulgação

O artista católico Diego Fernandes encerra a tradicional Festa de Reis do município de Bananeiras, no Brejo do estado, com um show na praça pública da cidade.



BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Shows pelo Brasil

TEJUCUOCA/CE

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

The poster is for a musical event titled "Noite CATÓLICA" featuring artist Diego Fernandes. It is set against a light blue background with a faint map of Brazil. On the left, a man (Diego Fernandes) with a beard and glasses, wearing a denim jacket, stands with his hands in his pockets. In the top left corner is a logo for "32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TEJUCUOCA". In the top center, it says "Semana do MUNICÍPIO 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TEJUCUOCA". The event title "Noite CATÓLICA" is in large, stylized letters, with "Noite" in script and "CATÓLICA" in bold red block letters. Below the title, the date "10.Jan.2020" and time "SEXTA-FEIRA às 19h" are listed, along with the location "Av. Gabriel Aguiar Filho". A logo for "DIEGO FERNANDES" is in the center. In the bottom right, there is a logo for "TEJUCUOCA" and the text "GOVERNO MUNICIPAL Inovando com Trabalho". At the bottom center, social media icons and the website "tejucuoca.ce.gov.br" are shown.

32 ANOS
DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
TEJUCUOCA

Semana do
MUNICÍPIO
32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DE TEJUCUOCA

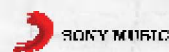
Noite
CATÓLICA
10.Jan.2020
SEXTA-FEIRA às 19h
Av. Gabriel Aguiar Filho

DIEGO FERNANDES

TEJUCUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
Inovando com Trabalho

f t i / tejucuoca.ce.gov.br

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Shows pelo Brasil

RIO DE JANEIRO/RJ

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

comshalom.

[QUEM SOMOS](#) **NOTÍCIAS** [FORMAÇÃO](#) [OPINIÃO](#) [PARRESIA](#) [ARTES](#) [ONDE ESTAMOS](#)

NOTÍCIAS

Diego Fernandes: Psicólogo e músico, Diego traz o cuidado da alma e do corpo ao Halleluya

Cantor afirma como é possível encontrar o sentido e a razão de tudo desde que se possua uma vida ancorada em Deus.

22 julho 2021



NOTÍCIAS

 **COMUNICAR É EVANGELIZAR: MISSÃO DE NATAL RECEBE VISITA DA ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

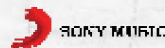
 **CNBB APROVA NOVA TRADUÇÃO DO MISSAL ROMANO**

 **É POSSÍVEL SER CONSAGRADO E TER DEPRESSÃO?**

[Ver Mais](#)

 **DESAFIO AJUSTANDO**

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES

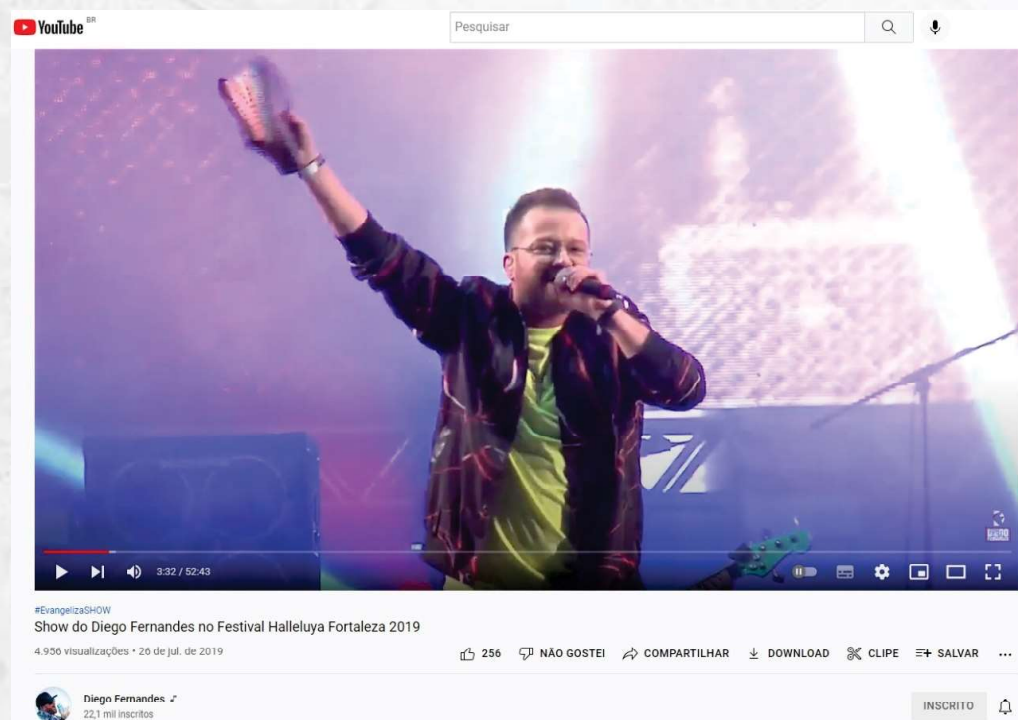


Shows pelo Brasil

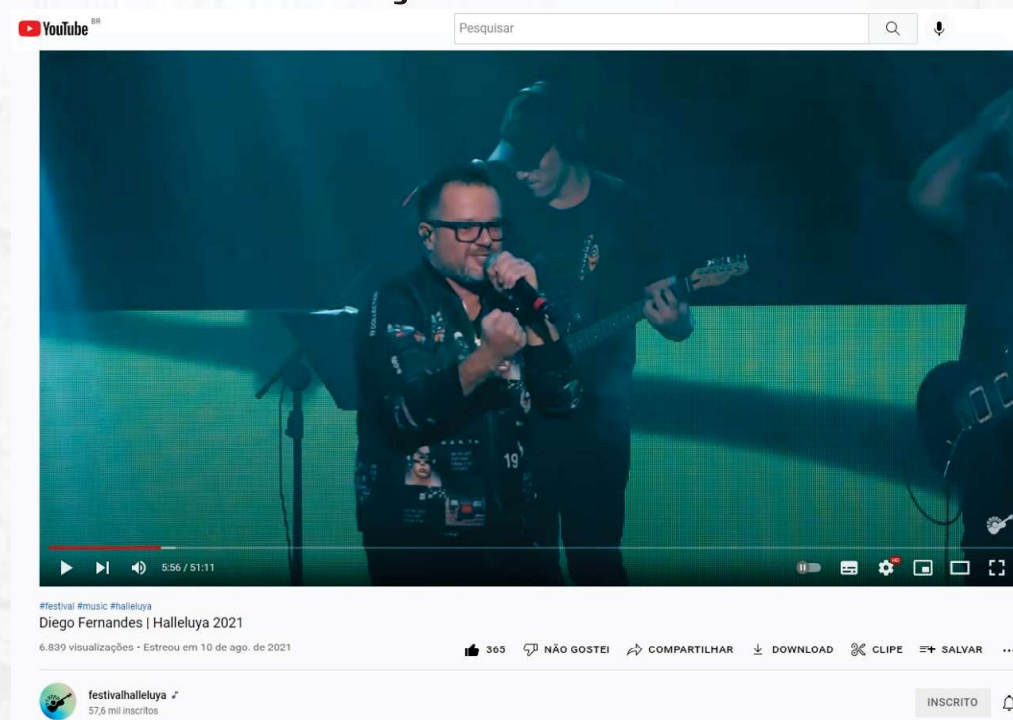
COMUNIDADE SHALOM

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

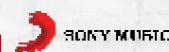
FORTALEZA/CE 2019



EDIÇÃO LIVE 2021

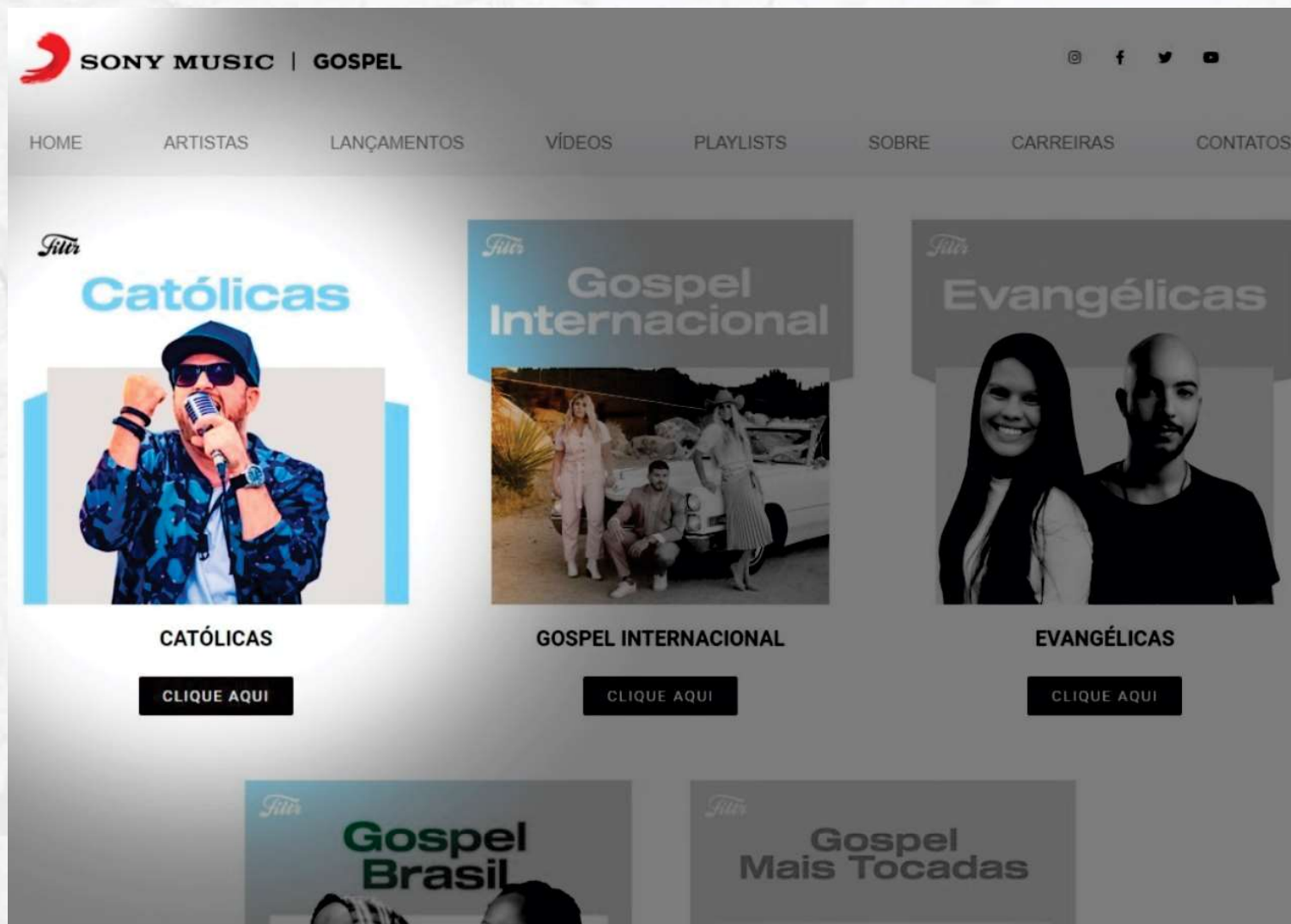


BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Casting Sony Music

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

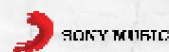


Portal Nacional - A12.com

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Portal Nacional - Rede Século 21

[Horário das Missas](#)

HomeProgramasNotíciasIgrejaASJ EADShopping CatólicoCoroa de AmorPIXAplicativosContato



Casa da Rosa – 29/05/2017 – Diego Fernandes

O cantor Diego Fernandes veio mostrar um pouco do seu talento, contar sua história de vida e a trajetória na música no programa dessa semana, e claro, também experimentar o prato preparado pelo Grevão!

Bloco 1Bloco 2Bloco 3



Casa da Rosa - 29/05/2017 - Dieg...
Assistir ma...
Compartilh...

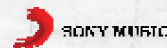
Assistir no  YouTube





 Rede Século 21
 Curtir Página

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Premiação Nacional - Troféu Louvemos

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

LOUVEMOS
O SENHOR
TROFÉU



13ª EDIÇÃO
PRÊMIO NACIONAL DA MÚSICA CATÓLICA

[SOBRE](#) [FOTOS](#) [NOTÍCIAS](#) [REGULAMENTO](#) [PREMIADOS](#) [INDICADOS](#) [AGENDA](#) [IMPrensa](#)

CANTOR SOLO DO ANO – DIEGO FERNANDES

POSTADO EM
23/05/2016
EM
VÍDEOS



Nova

Indicados categoria Cantor Solo do Ano:

Antônio Cardoso – “Uma Casa Iluminada por Jesus” – Paulinas – Comep

Cláudio Castro – “Dia de Celebração” – Jubilum Produções

Diego Fernandes – “Volte ao Primeiro Amor” – Independente

Nilton Jr. – “Ser de Deus” – Canção Nova

Pitter Di Laura – “Sala de estar” – Canção

 **Troféu Louve...**
[f Curtir Página](#)

 **Troféu Louvemos o Senhor**
há cerca de 2 meses

Como faz para voltar nessa premiação maravilhosa? Para matar a saudade, confira todas

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES

DIEGO FERNANDES

SONY MUSIC



**AO LONGO
DO TEMPO
MARCAMOS
PRESENÇA EM
TODOS OS
ESTADOS DO
BRASIL!**



SONY MUSIC

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Poços de Caldas – MG



Encontro com Jesus comemora 30 anos com show de Diego Fernandes

Por Poços Já - 8 de fevereiro de 2017



O Encontro com Jesus, evento que aproxima



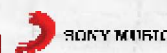
publicidade



Congonhas - MG



BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Mandaguaçu – PR

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



ARQUIDIOCESE
DE MARINGÁ

INÍCIO

A ARQUIDIOCESE

HORÁRIOS DE MISSA

ORGANIZAÇÃO

CANAIS

CONTATO

O que você procura?

INÍCIO » CANAIS » NOTÍCIAS » MANDAGUAÇU: SHOW DE EVANGELIZAÇÃO COM DIEGO FERNANDES



03 de Outubro de 2016

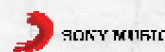
"Mandaguaçu: Show de evangelização com Diego Fernandes"

Com a chegada da imagem peregrina de Nossa Senhora em Mandaguaçu, a Paróquia São Sebastião realizará nos dias 07, 08 e 09 de outubro a "Festa de Nossa Senhora Aparecida".

No dia **08 de outubro** a Festa terá uma programação especial iniciando, às 19h30 com a Santa Missa e logo após, **show de Evangelização**, gratuito, com a presença do **cantor Diego Fernandes**, na praça da igreja matriz.

Convide seus amigos e familiares! Participe!

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Caarapó – MS

Uruaçu – GO

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

 MENU

Terça, 06 de Setembro de 2022

 **CaarapoNews**
O Número 1 de Caarapó - MS

CAARAPÓ

Cantor católico Diego Fernandes se apresenta hoje em Caarapó

15/12/2013 09:06:05 | CAARAPONEWS/JOSÉ CARLOS



diego fernandes
NÃO DESISTA DE VIVER!

O cantor Diego Fernandes, considerado com uma das revelações dos últimos anos da música católica se apresentará em Caarapó hoje (15). A vinda do intérprete faz parte da 8ª edição da Noite de Ação de Graças. O evento é uma realização da prefeitura e será realizado a partir das 20h, defronte o estádio 'Carecão'.

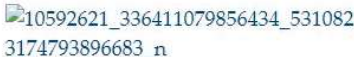
Segundo o portal do cantor, no ano de 2009 a 'Atração Fonográfica' iniciou o selo católico e começou a atuar fortemente neste mercado, atendendo a um chamado de Deus e acreditando que poderia ser sinal dele na vida de muitas pessoas. O cantor, compositor e apresentador de TV Diego Fernandes, foi o primeiro a acreditar nesta missão e aceitando com a gravadora este desafio, lançou o CD: "Não Desista de Viver". Dois anos depois, a Atração Fonográfica tem a alegria de anunciar que o seu primeiro DVD no seguimento católico é o de Diego Fernandes, intitulado: Livre Acesso "Ao Vivo".


DIOCESE DE URUACU

Diego Fernandes faz show no Despertaí 2014

2 DE AGOSTO DE 2014

 Facebook  Twitter  WhatsApp  LinkedIn  Print



10592621_336411079856434_5310823174793896683_n

A noite do Despertaí 2014 começou com uma grande apresentação. Por volta das 19h, Diego Fernandes iniciou o show para toda juventude da Diocese de Uruaçu. Com muita animação, alegria, dança, música e principalmente mensagens vocacionais, o show de Diego Fernandes foi um grande sucesso.

Diego Fernandes também falou para os jovens presentes sobre a vocação do matrimônio, além de contar um pouco da sua história. "Deus quer que você encontre o caminho certo. Vocação acertada vida feliz!", afirmou o cantor durante o show, que incentivou os jovens a buscarem a sua vocação.

A noite do Despertaí 2014 ainda tem muitas apresentações, sendo que um dos momentos é o show com o Missionário Shalom. Acompanhe tudo pelo Portal da

Mirassol – SP

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



DIÁRIO DA CIDADE

INICIO NOTÍCIAS ENTRETENIMENTO ANUNCIE FALE CONOSCO Q



CONFIRA

Entretenimentos Brasil / Mundo

Cantor Diego Fernandes é destaque da 2ª Vicentinoteca

por diariodacidade 15/09/2016 575

PARTILHE 0





Trabalho no Brasil

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES

DIEGO FERNANDES



SONY MUSIC

Capim Grosso – BA

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

INÍCIO CAPIM GROSSO NOTÍCIAS ▾ CONCURSOS LIVES ENTRETENIMENTO ▾ REDES SOCIAIS ▾ FALE CONOSCO

Página inicial > Vídeo > Assista o Vídeo do Show de Diego Fernandes em Capim Grosso.

Assista o Vídeo do Show de Diego Fernandes em Capim Grosso.

by Portal Capim Grosso terça-feira, julho 19, 2016



A Comunidade Católica Capimgrossense comemora neste ano de 2016 a 40ª Festa do Padroeiro São Cristóvão da Paróquia São Cristóvão.

E para abrilhantar as Festividades Religiosas em comemoração aos 40 anos de Paróquia, foi realizado um Grande Show com o cantor Diego Fernandes na praça da prefeitura, a qual ficou repleta de pessoas da cidade e de diversas caravanas da região.

A programação das festividades religiosas continuam até o dia 25 de Julho, com missas, leilões, vispas, lanches e comidas típicas e diversas atividades.



CURTA NOS

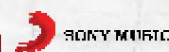


VISUALIZA



INSCREVA-S

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Maceió – AL



NOTÍCIAS

Diego Fernandes faz show no "Luau com Cristo" em Maceió

No dia 31 de janeiro, a Missão Tronos realiza o "Luau com Cristo 2015" com o show do cantor Diego Fernandes, que vem a Maceió pela primeira vez. O evento será no antigo Clube dos Magistrados, na Praia de Riacho Doce, no Litoral Norte da Capital, a partir das 18h. O "Luau" contará também com [...]

16 de janeiro de 2015



Diego Fernandes faz show no "Luau com Cristo" em Maceió

No dia 31 de janeiro, a Missão Tronos realiza o "Luau com Cristo 2015" com o show do cantor Diego Fernandes, que vem a Maceió pela primeira vez. O evento será no antigo Clube dos Magistrados, na Praia de Riacho Doce, no Litoral Norte da Capital, a partir das 18h. O "Luau" contará também com um show do Ministério de Música Tronos e apresentações teatrais e de dança. A entrada é 1kg de alimento não perecível.

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Guarabira – PB



sexta-feira, 12 de outubro de 2012

SHOW COM DIEGO FERNANDES

Por ocasião da Semana da Juventude, a Paróquia Santa Inês e São Sebastião e a Catequese da Crisma, realizarão no dia 20 de outubro de 2012, um dia especial de retiro, pregação, louvor, adoração, dança e show religioso com Diego Fernandes da TV Século XXI. Será um momento de avivamento e animação da Fé no Espírito Santo, com as Bênçãos do Pai e a proteção do Cristo, Filho muito Amado.



Postado por Setor Diocesano da Juventude às 15:45



Nenhum comentário:

Postar um comentário

Para deixar um comentário, clique no botão abaixo e faça login com o Google.

FAZER LOGIN COM O GOOGLE

Postagem mais recente

Página inicial

Postagem mais antiga

Dom Lucena - Administrador Diocesano de Guarabira - PB



Eventos

EVENTOS

Arquivo do blog

2015 (11)

2013 (40)

2012 (7)

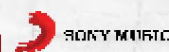
Novembro (3)

Outubro (2)

II JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE
SHOW COM DIEGO FERNANDES

Sentembro (1)

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES





ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

REGIÃO EPISCOPAL BRASILÂNDIA

NOTÍCIAS

[MENU DA REGIÃO](#)[SOBRE](#)[CLERO](#)[PARÓQUIAS](#)[PASTORAIS](#)[REFLEXÃO](#)[NOTÍCIAS](#)[MULTIMÍDIA](#)[CONTATO](#)

CACL e Diego Fernandes lançam seus CDs reunindo mais de mil pessoas



Jovens e famílias inteiras lotaram o espaço da Comunidade, cantaram, dançaram e louvaram a Deus ao som das músicas católicas apresentadas nos novos trabalhos de evangelização.

Publicado em: 10/12/2015 - 12:45

Créditos: Fotos Wellington Gama e Assessoria de Imprensa Diego Fernandes. Reportagem Renata Moraes



Reunidos na noite do sábado, 5, na Comunidade Missão Mensagem de Paz, em Pirituba, mais de mil pessoas participaram do lançamento duplo dos CDs da Comunidade de Aliança Cristo Libertador e do cantor católico Diego Fernandes.

Jovens, crianças e famílias inteiras lotaram o espaço da Comunidade, cantaram, dançaram e louvaram a Deus ao som das músicas católicas apresentadas nos novos trabalhos de evangelização.

Direção é o título do primeiro trabalho da comunidade: instituída em julho deste ano, nasceu em 1997 como Ministério Cristo Libertador, pertencente a Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, na Vila Bonilha, já alimentava este sonho. "A gravação deste CD é um sonho antigo em nossos corações, ainda como ministério, porém, sabemos que nosso tempo não é de fato o

tempo de Deus. Deus desejava mais de nós, desejava passos mais concretos na fé, deseja uma mudança de Direção em nossas vidas e assim, sem

Campo Grande – MS

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

 [INGRESSO.COM](#) [UOL HOST](#) [PAGBANK](#) [PAGSEGURO](#) [CURSOS](#) [UOL PLAY](#) [BUSCA](#) [BATE-PAPO](#) [EMAIL](#)

 [Últimas Notícias](#) [Política](#) [Policia](#) [Cotidiano](#) [MidiaMAIS](#) [Emprego](#) [Cidades de MS](#) [Anuncie](#)



MidiaMAIS

Nova sensação da música católica, Diego Fernandes anima 1º Aviva Campo Grande

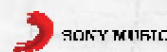
Com expectativa de público de cinco mil pessoas, o cantor, compositor e apresentador católico Diego Fernandes será a atração principal do 1º Aviva Campo Grande que acontece no dia 24 de maio, na Paróquia salesiana Nossa Senhora Auxiliadora. A abertura do show será feita às 20h pelo Ministério de Música Quarto Dom. Ousado e [...]

Arquivo | 22/05/2014 - 00:16





BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Portal Nacional – Pastoral Juvenil CNBB

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

INÍCIO

QUEM SOMOS

JUVENTUDE ▾

CAPACITAÇÃO ▾

SUBSÍDIOS ▾

MULTIMÍDIA ▾

EVENTOS

CONTATO



Estreia 'PodeCRER', novo programa de Diego Fernandes

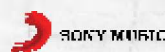
👤 Layla Kamila 📅 07/12/2016 ⌚ 18:07 💬 One Comment

Com muita informação, entrevistas, curiosidades e tendo como foco: a juventude!

Apresentado por Diego Fernandes, o programa *PodeCRER* leva uma proposta diferenciada, com edição e formato bem atual! A proposta envolve uma conversa espontânea com os convidados, música e o principal: dicas de oração e bons exemplos de jovens que viveram a santidade e estão em processo de canonização ou já estão na lista oficial dos santos.

"Muita gente fala sobre ser santo e tem dúvidas sobre que caminhos seguir. Eu imagino que jovens nossos contemporâneos, tem histórias muito próximas às nossas. Outro ponto é que temos jovens de muitos movimentos. Há muitas vias de santificação. Para mim o mais impressionante é que esses jovens santos viveram com radicalidade o evangelho, mas estão muito distantes do farisaísmo ou fanatismo que anda crescendo em nosso país. Precisamos conhecer as virtudes que os santos viveram de forma heroica e imitá-los. Sem hipérboles. Vivemos na sociedade do espetáculo e me parece que muitos jovens querem transformar a santidade num super dom 'x-man'. O convite para ser santo é para todos! Quer mudar o mundo? Comece arrumando a sua cama", disse o apresentador.

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES





EM 2019

+200 DIOCESES

+800 CONVITES

PARA **EVANGELIZASHOW**

+80 CIDADES

— ATENDIDAS

EVANGELIZASHOW PELA CNBB
E PASTORAL JUVENIL NACIONAL



SONY MUSIC

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

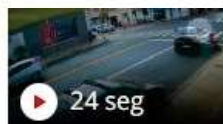
Portal Nacional - G1 | Coronel Fabriciano – MG



Cantor católico Diego Fernandes faz show em Coronel Fabriciano nesta segunda (29)

Publicado há 9 anos

Mais vídeos

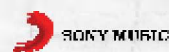


24 seg

Homem é atropelado por motocicleta na faixa de pedestres em Ribeirão Preto, SP

Há 9 anos

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Dourados – MS

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



A Igreja em Saída
Rádio Coração

AO VIVO

HOME NOTÍCIAS ▾ OUÇA NOVAMENTE ▾ ENVIAR WHATSAPP ARTIGOS ▾ CONTAS BANCÁRIAS A RÁDIO ▾

Home / Show de Diego Fernandes em Dourados

Show de Diego Fernandes em Dourados

 Curtir 0





Dept. Jornalismo

O cantor, compositor e apresentador de TV Diego Fernandes, fez pregações e um show musical na última sexta-feira(12/09) em Dourados, no ginásio municipal Ulisses Guimarães.



Rádio Coração 95,7 FM
19.641 seguidores

SETEMBRO
mês de

 Seguir Página  Compartilhar

NOTÍCIAS + NOTÍCIAS

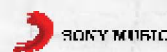


Internacional
Bispo preso pelo governo fala do que são João Paulo II sofreu na Nicarágua



Internacional
Bispo da Costa Rica denuncia terrorismo do governo da

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Portal Nacional - Rede Século 21

[Horário das Missas](#)

HomeProgramasNotíciasIgrejaASJEADEShopping CatólicoCoroa de AmorPIXAplicativosContato

NOTÍCIAS

Show Destaques Troféu Louvemos o Senhor 2016

Presenças confirmadas de Diego Fernandes, Cantores de Deus e Ziza Fernandes

Atualizada em 10/11/2016 às 13:22



Diego Fernandes

O Show Destaques Troféu Louvemos o Senhor 2016 será realizado dia 29 de novembro, a partir das 22h. Aberto ao público, e com transmissão ao vivo pela Rede Século 21, o evento reunirá artistas que foram destaques na 8ª Edição do maior Prêmio Nacional da Música Católica.

No palco estarão os artistas: Diego Fernandes, Cantores de Deus e Ziza Fernandes.

Os convidados realizarão um show especial aberto ao público, em Valinhos (SP). Endereço: Rua João Prevital, 1834, Jardim Alto da Colina.

No local haverá estacionamento gratuito, e espaço para aproximadamente 2 mil pessoas acompanharem o show.

Fique ligado nas novidades do "Show Destaques Troféu Louvemos o Senhor 2016" no site oficial do evento e nas mídias sociais: Facebook, Twitter e Instagram.

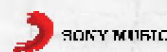


A sua revista está AQUI!

CLIQUE E VEJA!



BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Portal Nacional - G1 | Coronel Fabriciano – MG

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [globoplay](#) ASSINE JÁ ENTRAR >

MENU

G1

CARNAVAL 2017

BUSCAR

ESPÍRITO SANTO

23/02/2017 22h56 - Atualizado em 23/02/2017 22h58

Vinde e Vede espera atrair 100 mil pessoas na Serra, ES

Retiro de carnaval dos católicos vai contar com shows e oficinas. Programação começa nesta sábado (25).

De A Gazeta

FACEBOOK



Diego Fernandes é uma das atrações confirmadas (Foto: Divulgação)

Carnaval 2017 no Espírito Santo

veja tudo sobre >

Eleita Garota do Samba foi inscrita pela tia: 'tive que ir...'

05/04/2017

Foliões saem em bloco nas ruas da Praia do Canto, em Vitória

04/03/2017

Bloco 'Apaixonados pelo Triângulo' anuncia mudança de local

03/03/2017

Prefeitura de Vitória não vai apoiar desfiles de blocos

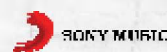
03/03/2017

Espírito Santo +

Shopping

Magazine Luiza

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Portal Nacional – Pastoral Juvenil CNBB

Grande festa do Bote Fé Natal vai virar DVD

🕒 jornalismo 📅 11/02/2012 ⌚ 20:27 💬 No Comments



Veja também:

Bote Fé Natal tem gravação de DVD com dezenas de artistas e intensa participação popular

Natal recebe a Cruz

Símbolos da Jornada visitam local onde nasceu a PJMP no RN

Em Natal, Cruz e Ícone são símbolos de paz no trânsito

Símbolos da JM visitam a Matriz da Candelária

Peregrinação da cruz está surpreendendo

Padre Zezinho, precursor da música católica no Brasil, abriu os shows com a canção Um Certo Galileu. Começou aí uma sequência de apresentações que levantou a juventude. Sucederam-se no palco mais de trinta artistas, entre eles vários padres cantores.

Ao longo da noite, também foram apresentadas mensagens especiais de Dom Orani, arcebispo do Rio de Janeiro, cidade que vai sediar a Jornada Mundial da Juventude em julho de 2013. Também falaram Dunga, da Comunidade Canção Nova, e Moysés Azevedo, da Comunidade Shalom.

A Cruz e o Ícone de Nossa Senhora chegaram à Arena Bote Fé por volta das 21h. Dom Eduardo Pinheiro, presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude, da CNBB, conduziu a acolhida dos Símbolos, que emocionou os 26 mil jovens presentes.

"A peregrinação da Cruz e do Ícone é uma grande ideia de congregar as pessoas não só no mesmo lugar, mas também no mesmo ideal. E música é uma dessas forças de atração", destacou o padre Joãozinho, produtor do CD "No peito eu levo uma Cruz", que reuniu mais de 80 cantores para a gravação da música "Nova Geração", em maio de 2010, tema da peregrinação dos símbolos no Brasil.

Para o padre Joãozinho, a gravação do DVD tem um diferencial, pois, conta com a participação dos jovens em um show, mostrando seu protagonismo. "Muito mais importante que a gravação do DVD, o Bote Fé Natal confirma mais uma vez o altíssimo poder de convocação da Igreja Católica no Brasil".

O cantor e apresentador **Diego Fernandes** disse que o Bote Fé Natal tem um significado muito especial para a música católica, pois expressa unidade. "Que todos tenham o mesmo objetivo, que todos se conheçam, se relacionem e se

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES

DIEGO FERNANDES

SONY MUSIC

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Barretos – SP| Festa do Peão de Barretos



[Login](#)
[Assine a Folha](#)
[Atendimento](#)
[Acervo Folha](#)

FOLHA DE S.PAULO

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022 22:32

FOLHA DIGITAL POR APENAS R\$ 1,90 NO PRIMEIRO MÊS. ASSINE JÁ.



Seções

Opinião

Poder

Mundo

Economia

Cotidiano

Esporte

Cultura

F5

Sobre Tudo

15°C SÃO PAULO

Últimas notícias Referendo sobre Bolsonaro apaga outros debates essenciais

Q Buscar... buscar

cotidiano

folha verão | qualidade das praias | rio de janeiro

ribeirão preto

Festa do Peão de Barretos aprova balada country e agora mira público evangélico

FELIPE AMORIM
ENVIADO ESPECIAL A BARRETOS

19/08/2013 05h49

[Compartilhar](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [Email](#) [Print](#) [Ouvir o texto](#) [Mais opções](#)

Após reunir cem mil pessoas no último sábado (17), a organização da Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos (423 km de São Paulo) aprovou a balada country --12 horas seguidas de música em dois palcos-- e, agora, já mira o público evangélico.

Nesta segunda-feira (19) se apresentará no palco esplanada --fora do estádio de rodeios--, a partir das 20h30, a cantora gospel Aline Barros.

Em seguida, será a vez do pastor Júnior Santos, no mesmo palco.

Apresentar shows do gênero --neste domingo (18) foi a vez de **Diego Fernandes**, Gil Monteiro e a Banda Conexa-- tem como meta atrair um novo público para o Parque do Peão, recinto que abriga a festa desde a década de 1980.

siga a folha

RECEBA NOSSA NEWSLETTER

enviar

[Facebook](#) [Twitter](#) [Google+](#) [LinkedIn](#) [Pinterest](#)

[Instagram](#) [RSS](#) [YouTube](#)

EM COTIDIANO

LIDA 3	COMENTADA 3	ÚLTIMA 3
1	Museu do Ipiranga reabre com vaia a governo Bolsonaro e chuva	
2	Prefeitura muda horário de feiras livres em São Paulo; veja como fica	
3	Museu do Ipiranga: veja como reservar ingresso e a programação de reinauguração	
4	CNJ decide afastar juiz acusado de	



BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES

DIEGO FERNANDES

SONY MUSIC

Davinópolis – GO

oprogressonet.com

editorial ▾ noticiário ▾ entrevistas ▾ covid-19 ▾ multimídia ▾ colu

19/07/2014 10h30 - Atualizado em 06/09/2022 22h36 Publicado em **Regional** na Edição Nº **15057**

Definida a programação do 31º aniversário de Davinópolis

Cavalgada abre a programação comemorativa neste domingo

[Curtir 0](#) [Tweet](#)

24.07
2014-QUINTA

31º Aniversário Davinópolis

Realização: Davinópolis

Canções Locais

Armando Filho

Wellington Camargo

Jaciene Rodrigues

Davinópolis CREIA

CRUZADA EVANGELÍSTICA DE IMPACTO E AÇÃO!

Divulgada programação do aniversário de 31 anos de Davinópolis

Gil Carvalho

Davinópolis – A comissão organizadora do 31º aniversário de Davinópolis divulgou nessa sexta-feira (18) a programação da festa de fundação da cidade, segundo informou ontem à reportagem o secretário municipal de Administração, Ires Carvalho.

Segundo ele, extensa programação será desenvolvida no período de 20 a 26 deste mês. "Neste domingo (20) a festa começa a partir das 9h, com a realização de grande cavalgada", convida ela, ao citar que a saída será em frente ao Parque de Vaquejada, no Cied, na Vila Santa Lúcia.

Na quarta-feira (23), às 19h, acontecerá o "Louva Davinópolis" na "noite da família católica", com a realização da santa missa, apresentação de atrações locais e regionais, pregação com padre Elisvaldo e "Evangeliza Show" com **Diego Fernandes**. O secretário informa ainda que na próxima quinta-feira (24) será realizada a grande Cruzada Evangélica (Creia) com apresentações locais e regionais, testemunho de Weliton Camargo, show com Frimar Camargo

Aracaju – SE

Jake **Diego Fernandes** **Eliana Ribeiro**

Banda Conexa

18 A 20 DE JANEIRO
CENTRO DE CONVENÇÕES DE SERGIPE/CIC

HOSANA
2013 **SERGIPE**
ide, fazei discípulos.

REALIZAÇÃO: **Canção Nova**

APOIO: **RÁDIO CULTURA** Transmitindo Paz

CAMISAS À VENDA NA CANÇÃO NOVA E RÁDIO CULTURA DE SERGIPE

Serra – ES

Vinde e Vede começa neste sábado

Confira os destaques da Coluna da Fé desta quinta-feira (23)

Compartilhar: [f](#) [t](#) [in](#)

Publicado em 22/02/2017 às 15h53
Atualizado em 23/02/2017 às 06h31



O cantor Diego Fernandes será uma das atrações confirmadas no retiro de carnaval, no Pavilhão de Carapina

Aproximadamente 100 mil pessoas são esperadas para o retiro de Carnaval Vinde e Vede, que começa neste sábado (25) e vai até esta terça-feira (28), no Pavilhão de Carapina, Serra. O evento tem entrada gratuita e, além dos shows, conta com oficinas e muitas outras atrações para os visitantes.

No palco principal acontece uma programação voltada para o público jovem e adulto, mas as

crianças também terão um espaço especial durante o “Vinde Vedinho”, Os pequenos de 4 a 12 anos participarão de louvores ministrados de forma bem dinâmica.

Fortaleza – CE



Jornada Vocacional vem reunindo mais jovens a cada ano

A Pastoral Vocacional divulgou na última quinta-feira (16) a programação da sexta edição da Jornada Vocacional de Fortaleza (JVF), que acontece no dia 30 de agosto no colégio Santa Isabel. O evento vai das 9h às 19h e tem entrada gratuita.

A Jornada Vocacional faz parte dos novos métodos de evangelização promovidos pela Igreja. Por meio de shows, momentos de oração e fraternidade, os jovens têm a oportunidade de refletir sobre o presente e o futuro de suas vidas.

Entre as atrações musicais desta edição estão alguns dos mais conceituados artistas da música católica na atualidade, como a Banda Missionário Shalom, os cantores **Diego Fernandes** e Irmã Kelly Patricia, além dos ministérios Luminus e Regina Paccis, uma mistura de ritmos que promete agradar o público.

Rio de Janeiro – RJ

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Arquidiocese
do Rio de
Janeiro

Notícias Formação Agenda Locais de Culto Comunicação

Notícias > JMJ Rio2013

27/07/2013 11:59

Por: Comunicação Rio2013

Vigília em Copacabana levará ao público grandes emoções



Compartilhe

Tweetar

Curtir 0

Imprimir

Relatar erro

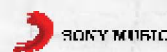


A programação da Vigília, que será realizada na Praia de Copacabana, no dia 27 de julho, sábado, promete levar o público a experimentar grandes emoções. A festa começa às 12h com o "Show do Futuro Brasil", que terá como conceito a construção do futuro. Adriana Arydes, Padre Reginaldo Manzotti, Padre Marcelo Rossi, Ministério Amor e Adoração, Alysson Castro, The Flanders, Banda Dominus, Alessandra Salles, Irmã Kelly Patrícia e Jaweh irão animar os peregrinos.

O "Show Duets", com o tema paz e união, seguirá o roteiro. As apresentações em dupla serão feitas por

Ziza Fernandes e Martin Duarte; **Diego Fernandes** e Athenas; Tony Allysson e Flaviane Montenegro; Leandro Souza e Olívia Ferreira; Nazaré Araújo e Migueli; Eugênio Jorge e Daniel Poli.

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Portal Nacional - Canção Nova | Apresentador JMJRio2013

 Eventos Formação Notícias Música Clube Santuário Comunidade Social 

NOTÍCIAS

"o serviço da vida e da esperança"

HOME BRASIL IGREJA MUNDO PAPA ESPECIAL COLONISTAS VIDEOS

HOME O QUE É A JMJ DISCURSOS DO PAPA GALERIA DE FOTOS VIDEOS

Notícias / Especial / JMJ / Rio 2013 /

DURANTE A JMJ

Conheça os apresentadores dos Atos Centrais da JMJ

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013, 16H26

Os apresentadores dos Atos Centrais da JMJ foram escolhidos pela comissão artística do COL

Da redação
Luana Oliveira

O Comitê Organizador Local (COL) já escolheu os cinco apresentadores responsáveis pela animação e orientação dos peregrinos nos palcos dos Atos Centrais na Jornada Mundial da Juventude. São eles: os missionários da Comunidade Canção Nova, Fernanda Soares e Thiago Tomé; os cantores católicos, Diego Fernandes e Flaviane Montenegro; e o missionário da Comunidade Shalom, Rafael D'Aqui.



Fotos: Arquivo pessoal / Divulgação

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Os melhores vídeos da Jornada Mundial da Juventude

Um mês de Jornada Mundial da Juventude

Fazer memória da JMJ é colocá-la em prática

Papa Francisco doa 20 mil euros à comunidade de Varginha

Jovens enviam ao Papa seu compromisso de vida "pós-JMJ"

Dom Orani divulga números oficiais da JMJ Rio2013

VEJA MAIS >

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES

DIEGO FERNANDES

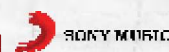
SONY MUSIC

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR

Portal Nacional - Comunidade Shalom



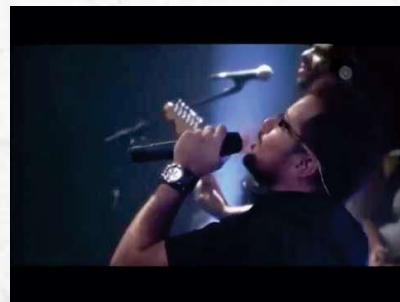
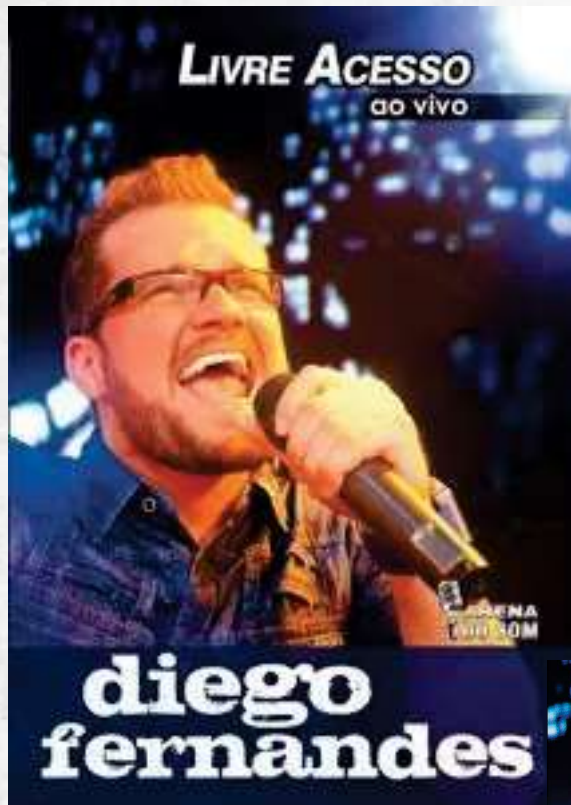
BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



DVD Livre Acesso

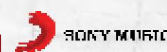
Flash Mob RCC Nacional 2017

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



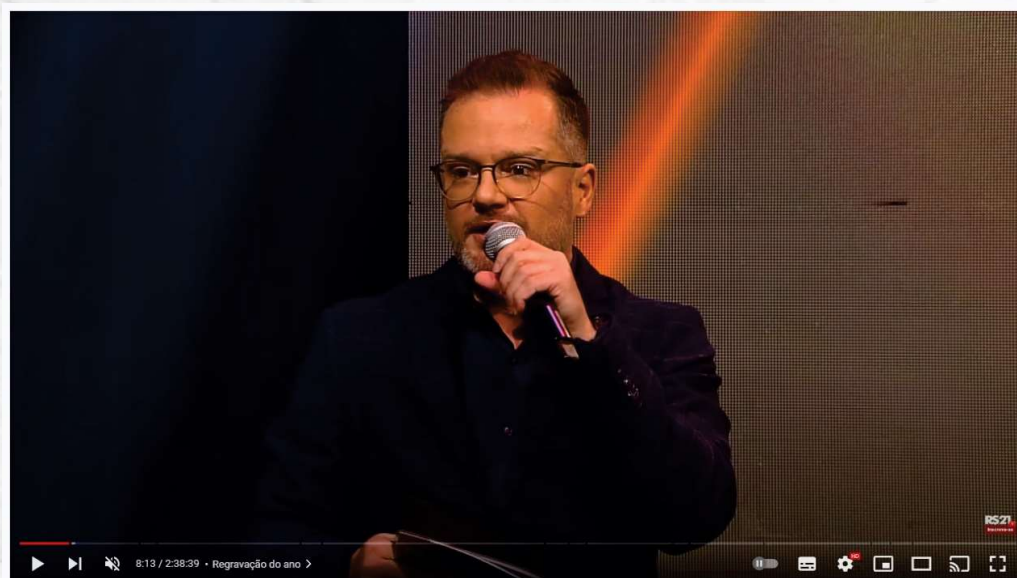
Este é o vídeo do Flash Mob Nacional da Renovação Carismática Católica do Brasil do ano de 2017. A música escolhida foi Templo Vivo do cantor Diego Fernandes por conta do Tema do movimento para esse ano, "O Espírito Santo descerá sobre ti".

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Troféu Louvemos o Senhor 2022 Show Diego Fernandes | JMJRio2013

CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



#TrofeuLouvemos #RS21 #ASJ
Troféu Louvemos o Senhor 2022 | Completo e na Íntegra - @RedeSeculo21 - 22/06/2022

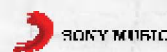
3.268 visualizações • Estreou em 23 de jun. de 2022

👍 195 🗑️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR ⬇️ DOWNLOAD 💎 VALEU ✂️ CLIPE ➕ SALVAR ...



#EvangeliZaSHOW
JMJRio 2013 Melhores Momentos | Diego Fernandes

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Diego Fernandes Apresentador do maior Flash Mob do Mundo | JMJRio2013

Diego Fernandes no Programa da Banda Rosa de Saron

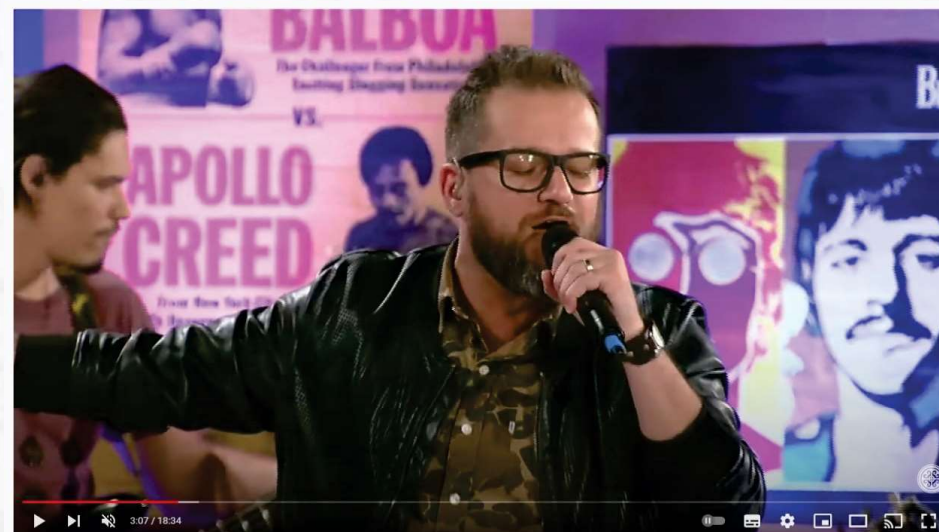
CLIQUE NA IMAGEM PARA ACESSAR



FLASHMOB COM OS BISPOS - JMJRIO 2013 - SÁBADO 27/07/13

29.471 visualizações • 6 de ago. de 2013

533 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR DOWNLOAD CLIPE SALVAR ...

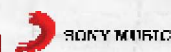


Casa da Rosa - 29/05/2017 - Diego Fernandes - Bloco 01

6.352 visualizações • 30 de mai. de 2017

375 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR DOWNLOAD CLIPE SALVAR ...

BASIC
CLIPPING
DIEGO FERNANDES



Presença Digital

Em números até Setembro de 2022 da presença digital do cantor Diego Fernandes nas principais redes sociais.

173mil

Facebook

<https://facebook.com/CantorDiegoFernandes>

161mil

Instagram

<https://www.instagram.com/diegofernandes1>

37mil

Twitter

<https://twitter.com/DiegoFernandes1>

67.851
ouvintes mensais

Spotify

<https://open.spotify.com/artist/61JXEPOXk6QwV1iJ3iag8B>

1.761.495
visualizações

Youtube

<https://www.youtube.com/user/Cantordiegofernandes>

+460mil

**Pessoas
Conectadas
e Engajadas**

CLIPPING POR LAYLA KAMILA
ASSESSORIA DIEGO FERNANDES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTE PRODUCOES LTDA
CNPJ: 35.289.257/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:16 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **B939.58D2.E983.0A52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PONTE PRODUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **35.289.257/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140196819505
Data de emissão:	25/06/2024 10:25:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	22/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/06/2024 10:25:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTE PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.289.257/0001-90

Certidão nº: 53113298/2024

Expedição: 02/08/2024, às 16:16:20

Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTE PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.289.257/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.289.257/0001-90
Razão Social: PONTE PRODUÇÕES LTDA
Endereço: R 1021 365 AP 504 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-762

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110202425464498325

Informação obtida em 12/11/2024 15:37:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PONTE PRODUCOES LTDA**

CNPJ: **35.289.257/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PONTE PRODUCOES LTDA**, CNPJ 35.289.257/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h03min52 do dia 23/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **FBWY.14X1.QF83.51TS**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A empresa **PONTE PRODUÇÕES LTDA**, com sede na rua Rua 902, 870 sala 3 – Centro – Balneário Camboriú – SC, CEP 88330-596, inscrita no CNPJ 35.289.257/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Diego Fernandes de Sousa, portador do CPF nº 306.907.528-22, residente à Rua 902, 870 – Centro – Balneário Camboriú – SC, CEP 88330-596, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Balneário Camboriú (SC), 05 de janeiro de 2024.

Diego Fernandes de Sousa

CPF:306.907.528-22

PONTE produções LTDA
CNPJ 35.289.257/0001-90

☎ (11) 98222-7595 | CONTATO@DIEGOFERNANDES.COM

f /CANTORDIEGOFERNANDES @DIEGOFERNANDES1



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



CONTRATO Nº 20241004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024/ADM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-042PMT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20241004, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E A EMPRESA PONTE PRODUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ-MF, Nº 22.981.088/0001-02, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, residente na RUA MACAXEIRA, Nº 332, MORUMBI, portador do CPF nº 299.814.331-87 e do outro lado **PONTE PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 35.289.257/0001-90, com sede na RUA 902, Nº870, SALA 03, CENTRO, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-596, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. DIEGO FERNANDES DE SOUSA**, residente na RUA 501, 145, APT. 801, CENTRO, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-699, portador do CPF 306.907.528-22, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente procedimento fundamenta-se no Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, *in verbis*:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(..)*

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DIEGO FERNANDES, PARA APRESENTAÇÃO NA 2ª EDIÇÃO DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA 2024**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139031	APRESENTAÇÃO DO CANTOR DIEGO FERNANDES NO DIA 08 DE SETEMBRO - Marca.: DIEGO FERNANDES COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 01 HORA E 40 MINUTOS (APROXIMADAMENTE), CONFORME PROPOSTA	SERVIÇO	1,00	90.000,000	90.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	90.000,00

2.2. Endereço da Entrega/Execução: A prestação do serviço acontecerá na sede do Município de Tucumã-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

(Art. 105, Lei 14.133/2021)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, nas seguintes hipóteses:

3.1.1.1. quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento;

3.1.1.2. quando, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, o qual poderá ser prorrogado em prazos não superiores a um ano, e no máximo até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

(art. 92, IV, VII e XVIII, Lei 14.133/2021)

4.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega do serviço, observação e recebimento definitivo;

4.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

4.2.1. A execução do serviço ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura no local, data e horário designados.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Local e horário da prestação dos serviços

4.2.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço, data e horário:

4.2.2.1. Local: Praça de Eventos Tuto Pombo Kaiapó

4.2.2.2. Data: 08 de setembro de 2024.

4.2.2.3. Horário: Noturno – conforme cronograma do evento.

Materiais a serem disponibilizados

4.2.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratante deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidos no rider técnico do cantor.

Informações relevantes para o para o dimensionamento da proposta

4.2.4. O valor total da apresentação compreende os custos de cachê do artista e músicos, passagens aéreas, traslados, hospedagem, alimentação, além da carga de impostos, sendo assim de responsabilidade da contratada.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

4.2.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

4.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

4.3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Fiscalização

4.3.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

4.3.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



4.3.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.3.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.3.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

4.3.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.3.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.3.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.3.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

4.3.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO:

5.1. Nos termos do que preconiza o art. 74, § 4º da Lei 14.133/2021, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

(Art. 92, V e VI, Lei 14.133/2021)

6.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato, e outros 50% (cinquenta por cento) do valor após a realização do evento**, no 1º (primeiro) dia útil, faz-se necessário o pagamento do contrato de forma antecipada de acordo com o art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/21, que permite a antecipação de pagamento somente se representar condição indispensável para a prestação de serviço. Os valores serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato designado pela Secretaria demandante, não estando livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo informado no Ato de Ratificação da Inexigibilidade.

6.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, ou ainda, o da transferência eletrônica, em que seja possível a identificação dos dados da contratada.

6.7. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.9. Somente será realizado pagamento mediante a apresentação da nota fiscal de prestação do serviço.

6.10. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.11. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.12. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6.12.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.12.3. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.12.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.12.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos de regularidade.

6.12.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.12.8.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.13. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE:

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

(Art. 92, X, XI e XIV, Lei 14.133/2021)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, para que seja por ele reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.4.1. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da **Procuradoria Geral do Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do protocolo de solicitação.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias, quando houver exigida, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

(Art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei 14.133/2021)

9.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível.

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990).

9.1.1.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.3. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração, quando exigido pelo Município.

9.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata.

9.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, em comunicação própria, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Quando se tratar de contratos e convênios, referidos do § 1º do art. 26 da LGPD, estes deverão ser comunicados à autoridade municipal na figura do chefe do executivo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

(Art. 92, XII e XIII da Lei 14.133/2021)

11.1. Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, ou, em caso de garantia superior oferecida pela Contratada, prevalecerá, sempre a maior, contados a partir da data de aceite definitivo.

11.2. Dentro do prazo de garantia a Contratada deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto adquirido caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções no prazo até 5 (Cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente registrado para o objeto caso venha a ser recusado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

(Art. 92, XIV, Lei 14.133/2021)

12.1. Aplicar-se-ão todas as disposições cabíveis previstas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, responsabilizando o contratado administrativamente pelas infrações ou faltas cometidas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



12.2. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

b) Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.4. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

12.5. A CONTRATADA será cientificada, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

12.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

(Art. 92, XIX, Lei 14.133/2021)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício 2024 Atividade 0920.133920008.2.133 Fomento as Manifestações Culturais e Cívicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS:

(Art. 92, III, Lei 14.133/2021)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

16.1. Para recebimento do objeto, fiscalização, acompanhamento deste Contrato e atesto das notas fiscais, fica como responsável o servidor, o **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, como fiscal Titular, e o servidor Sr. Whitalo Amorim Borges, como fiscal Substituto.**

16.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

16.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

16.4. A Fiscalização exercida pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de garantia do objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES:

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato, tais como mudança de dotação orçamentária, remanejamento de itens para outra função programática, podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO:

18.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO:

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Tucumã-Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

19.2. E por estarem de acordo com todos os termos, as Partes, assinam o presente Contrato.

TUCUMÃ-PA, 28 de Agosto de 2024

CELSO LOPES Assinado de forma
digital por CELSO LOPES
CARDOSO:29 CARDOSO:29981433187
981433187 Dados: 2024.08.28
10:44:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

PONTE Assinado de forma digital
PRODUCOES por PONTE PRODUCOES
LTDA:35289257000 LTDA:35289257000190
190 Dados: 2024.08.28
15:50:21 -03'00'

PONTE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ 35.289.257/0001-90
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 167 - E
Data da emissão da nota	29/08/2024 17:08:59
Data do fato gerador	29/08/2024 17:08:59
Código de Verificação	KFRK-B9IT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PONTE PRODUÇOES
Nome/Razão Social: PONTE PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 35.289.257/0001-90 Inscrição Municipal: 176104 Telefone: 47997510788
Endereço: 902 Número: 870 Bairro: CENTRO CEP: 88330596
Complemento: SALA:03
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
E-mail: zioncontabil@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TUCUMA
CPF/CNPJ: 22.981.088/0001-02
Endereço: Rua do Café Número: S/Nº Bairro: TUCUMA CEP: 68385-000
Complemento:
Município: TUCUMÃ UF: PA
E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS Retido
12.07	90.000,0000	1,00	90.000,00	90.000,00	5,00000	4.500,00
Descrição do serviço: Contratação de Show artístico do cantor DIEGO FERNANDES para exibição durante a Gincana da Independência, com 1h30, no dia 08 de setembro de 2024.						
Banco BRADESCO (237) Agência 0332 Conta corrente 89961-5 PONTE produções LTDA PIX: CNPJ 35.289.257/0001-90						

Local da prestação do serviço: TUCUMÃ

FORMA DE PAGAMENTO**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 90.000,00		Valor líquido = R\$ 85.500,00			

Códigos dos serviços:

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	90.000,00	4.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS retido pelo tomador (Simples Nacional)



Verificar autenticidade